



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.378/18 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de São Félix e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores: Mauricio de Souza Freitas matricula nº 8850, Nádia Lícia da Conceição matricula nº 1008 e José Henrique de Oliveira Amorim Matricula nº 942, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia **10** de janeiro de 2026 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Félix, 18 de dezembro de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA
PREFEITO MUNICIPAL